



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: Departamento de Serviço Social

Endereço do Departamento: Av. Senador Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova - Prédio do CCSA - Campus Universitário - Natal (RN).

CEP: 59078-900

Fone: (84) 99193-6444 / 99818-7626

E-mail: desso.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	027/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fundamentos e Trabalho do Serviço Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 22/2023-DIR/CCSA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profª Drª Verônica Maria Ferreira, matrícula 3292331
2º	Profª Drª Josiane Soares Santos, matrícula 1210014
3º	Profª Drª Eliana Andrade da Silva, matrícula 2363499
Suplente	Nome do membro
1.	Prof. Dr. Henrique André Ramos Wellen, matrícula 2475019

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	12/04/2023	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	08:10h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	12/04/2023	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	08:15h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	12/04/2022	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	14:50h

Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	13/04/2022	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	14:00h
Prova Didática – 1º Turno	13/04/2023	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	8:15h
Prova Didática – 2º Turno	13/04/2023	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	15:00h
Prova Didática – 3º Turno	14/04/2023	CCSA/NEPSA 1 – Sala multimeios 2	14:00h
Avaliação de Títulos	15/04/2023	Via sistema	09:00h
Divulgação do resultado (NFC)	15/04/2023	e-mail e SIGRH (área do candidato)	Até 18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.

